DECRETO Nº 25.326/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006 e com fundamento no Protocolo Interno nº 00570/2012 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1026 de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	R.G.	A Partir de
JOSILENE MIRIAN GRACIANO	11014	95341420 SSP/PR	04/06/2012
CAUSA: Iniciativa do Servidor REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMSP CARGO: ASSESSOR ESPECIAL VII SIMBOLOGIA: CC8			

Art. 2º - Publique-se e arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de junho de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966

Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966
Dados: 2012.06.25 15:37:48 -03'00'

Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080
Fone: (41) 3614-1432 -
smgp@araucaria.pr.gov.br